



## Governo do Estado do Paraná

**FORMULÁRIO DE DISPOSIÇÃO FUNCIONAL**

ANEXO I – DECRETO N.º 8.466/2013

**TERMO DE CIÊNCIA DO SERVIDOR****SUSPENSÃO CONTAGEM DE TEMPO DO PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – Artigo 2.º, § 6.º deste Decreto. Artigo 12 § 5º da Lei n.º 6174/70**

Quando for autorizada a disposição funcional do servidor em estágio probatório a contagem de tempo do seu estágio será suspensa enquanto perdurar seu afastamento, sendo retomada a partir do seu retorno ao órgão de origem.

**DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA – Artigo 3.º deste Decreto**

O tempo que o servidor permanecer à disposição não será computado para efeitos de promoção e progressão ou outros institutos de desenvolvimento na carreira, salvo expressa previsão em legislação específica.

**RECOLHIMENTO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – Artigo 31 e 32 deste Decreto**

O servidor público titular de cargo efetivo filiado à PARANAPREVIDÊNCIA, quando em disposição funcional a órgão ou entidade de outro ente da federação, com ou sem ônus, permanecerá vinculado ao regime previdenciário de origem.

O servidor estadual em disposição funcional sem ônus para a origem somente contará o respectivo tempo de afastamento para fins de aposentadoria, se efetuar o recolhimento mensal de suas contribuições na forma da legislação previdenciária vigente.

**LICENÇA ESPECIAL – Artigo 247 e 249 da Lei 6174/70. Parecer nº 30/2018 - PGE**

O tempo em que o servidor público estadual permanecer em disposição funcional, independente da modalidade, não será aproveitado para cômputo do período aquisitivo da Licença Especial, exceto para o exercício de cargo em comissão no âmbito do Estado do Paraná.

<input type="checkbox"/>	Ciência suspensão contagem de tempo para o período de estágio probatório.
<input type="checkbox"/>	Ciência suspensão contagem de tempo para o desenvolvimento na carreira.
<input type="checkbox"/>	Ciência recolhimento de Contribuição Previdenciária.
<input type="checkbox"/>	Ciência do não aproveitamento para cômputo do período aquisitivo da Licença Especial.

Local/data,

Servidor

Chefia da Unidade de RH

**Encaminhar ao Titular do Órgão para indicação da percepção financeira.**